UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e cinco minutos, na sala de Reunião Virtual da plataforma Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2022, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 3292108: Daniel Dall´Onder dos Santos, Elias Bitencourt Teodoro, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Rosemar Batista da Silva, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho e Luiz Antônio dos Santos, Larissa de Mello Graziano (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Vinícius Marques Machado Rodrigues (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). Ausências justificadas: Douglas Bezerra de Araújo, Leandro João da Silva e Luciano José Arantes. Ausências não justificadas: Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica) e Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). Paticiparam da reunião: Louriel Oliveira Vilarinho (conselheiro de férias) e Marianny Miranda Silva. Ordem do Dia. Tema 1) Processo 23117.082432/2021-51 - Avaliação de Desempenho do Prof. Luiz Eduardo dos Santos Paes - Estágio Probatório (Terceira etapa - final). Relator: Prof. Daniel Dall'Onder dos Santos. O relator exibiu o relato e, sem mais discussões, apresentou o parecer: "Considerando que o desempenho na terceira etapa do período de Estágio Probatório foi de 1267 pontos; Considerando as declarações de nada consta com respeito à assiduidade, disciplina, responsabilidade, didática e relacionamento interpessoal emitidas pelas Coordenações de Curso de Graduação e pela Diretoria da FEMEC; Considerando o Parecer do tutor de Estágio Probatório; Considerando o Parecer 21/2021/CADFEMEC/DIRFEMEC/FEMEC; Considerando a aprovação do docente na primeira e segunda etapas do período de Estágio Probatório; Este relator é de parecer favorável à aprovação do docente Luiz Eduardo dos Santos Paes na terceira (e última) etapa de seu Estágio Probatório.". Parecer aprovado unanimemente. Tema 2) Processo 23117.083059/2021-56 – Solicitação de LIP - Licença para Tratar de Interesses Particulares do Técnico de Laboratório Douglas Trindade Mazer. Relatora: Profª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco. A relatora apresentou o relato. Após o debate exibiu o parecer: "Após análise da documentação apresentada, esta relatora é de parecer FAVORÁVEL à aprovação da LIP- Licença para Tratar de Assuntos Pessoais: Douglas Trindade Mazer, salvo melhor Juízo deste Conselho.". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) Processo 23117.084750/2021-57 - Projeto de Pesquisa FEMEC 05/21 – "Avaliação da Fragilização por Hidrogênio de Ferros Fundidos para Aplicação em Motores de Combustão Interna" - Parceria: LTAD/UFU, EMBRAPII e TUPY, sob a coordenação do Prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Elias Bitencourt Teodoro. O relator exibiu o relato emitindo em seguida o parecer: "Com base na documentação apresentada no processo e também no parecer da comissão este relator e de parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto de pesquisa e inovação "Avaliação da Fragilização por Hidrogênio de Ferros Fundidos para Aplicação em Motores de Combustão Interna", salvo melhor juízo deste conselho". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 4) Processo 23117.086347/2021-62 – Projeto de Pesquisa FEMEC 06/21 – "Desenvolvimento de Revestimentos contra a corrosão para Tubulações de Esgoto Urbano" - Parceria:

LTAD/UFU, EMBRAPII e DMAE, sob a coordenação do Prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins. O Professor Roberto Martins fez a leitura do relato, emitindo o parecer a seguir: “Considerando que: Os documentos apresentados atende todos os itens da resolução No 08/2017 do Conselho Diretor; A Comissão Especial emitiu parecer favorável a caracterização deste projeto como de pesquisa e desenvolvimento; Sou de parecer favorável à aprovação do Projeto Desenvolvimento de Revestimentos contra a corrosão para Tubulações de Esgoto Urbano, a ser firmado entre a empresa DMAE e o Laboratório de Tecnologia em Atrito e Desgaste - LTAD da Universidade Federal de Uberlândia, como projeto de pesquisa e desenvolvimento, com caráter de inovação, salvo melhor juízo deste conselho.”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 5) Processo 23117.088605/2021-45 - Projeto de Pesquisa FEMEC 07/21 – "Desenvolvimento de Solução para a Determinação Propriedades Mecânicas in-situ em Perfís de Alumínio Utilizando Redes Neurais Artificiais" - Parceria: LTAD, EMBRAPII e a CBA, sob a coordenação do prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Giuliano Gardolinski Venson. Prof. Giuliano apresentou o relato. Após as discussões, exibiu o parecer: “Considerando a análise dos documentos constantes ao processo. Considerando o atendimento ao disposto na Resolução CONDIR 08/2017 quanto ao desenvolvimento institucional, coordenação do projeto e pagamento de recursos financeiros. Considerando o parecer favorável da Comissão Especial quanto a caracterização do referido projeto como sendo de pesquisa e inovação. Sou de parecer favorável a proposta de projeto de pesquisa e inovação "Desenvolvimento de Solução para a Determinação de Propriedades Mecânicas in-situ em Perfis de Alumínio Utilizando Redes Neurais Artificiais" a ser realizado entre a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) e a Universidade Federal de Uberlândia, através da unidade EMBRAPII/FEMEC e o Laboratório de Tecnologia em Atrito e Desgaste (LTAD).”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 6) Processo 23117.078729/2021-12 - Proposta de Critérios para Remoção e Proposta de Normas Complementares para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU na vaga do prof. Leonardo Sanches - Núcleo: de Projetos e Sistemas Mecânicos. Área: Engenharia Aeroespacial. Relator: Prof. Gilmar Guimarães. O relator exibiu o relato. Abriu-se para o debate. Profª Elaine esclareceu ao relator que o perfil docente demandado no processo de remoção pode ser diferente do perfil de admissão por concurso público, a critério do Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos. Apenas a área deve ser idêntica nos dois editais. Findada as argumentações, o relator emitiu o parecer: “Considerando que a PROPOSTA DE NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No.XXX/2021 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DEMAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFU/ FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA NÚCLEO:PROJETO DE SISTEMAS MECÂNICOS atende aos dispostos na RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DEFEVEREIRO DE 2021,e EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº 02/2017 e ainda que atende aos interesses da Faculdade de Engenharia Mecânica este relator é de parecer favorável à sua aprovação.”. Parecer aprovado pela maioria e 01 abstenção. Tema 7) Apreciação da Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias em 2022 do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, 3291682. Apresentação pela Diretoria. A diretora da FEMEC, profª Elaine Gomes Assis, apresentou a seguintes datas para o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho da FEMEC em 2022: 07 de fevereiro; 14 de março; 09 de maio; 06 de junho; 11 de julho; 08 de agosto; 05 de setembro; 10 de outubro; 07 de novembro e 05 de dezembro. Calendário aprovado em unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às dez horas e um minuto, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro João da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemar Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 07/02/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3355022** e o código CRC **660E548B**.

Referência: Processo nº 23117.006515/2022-25 SEI nº 3355022